



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2026**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

E-sfinge: 334F07F4B07CAA4ACEF8BA8186E1C793353F115B

O MUNICÍPIO DE CELSO RAMOS torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, mediante sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo tipo julgamento MENOR PREÇO, tipo comparação **POR LOTE**, o qual será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.119 de 31 de março de 2023, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

**DIA: 29 DE MAIO DE 2026**

**HORÁRIO PARA CADASTRO DAS PROPOSTAS: ATÉ 12h59min do dia da sessão.**

**HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 13h00min**

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:**

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**SEÇÃO I - DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SIMILARES, MATERIAL DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ATENDENDO FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A COMPLEMENTAÇÃO DE PADRÃO



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

MONOFÁSICO E POSTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

### **I.I DA JUSTIFICATIVA**

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais, diante das competências impostas ao Município no cumprimento do dever de gerir a máquina pública local.

A aquisição de materiais de construção torna-se indispensável para a manutenção dos serviços públicos essenciais ofertados à população. Assim, abastecer os órgãos municipais com os referidos materiais, tem como intuito, atender toda a população direta ou indiretamente, visando sempre a salvaguarda do princípio da eficiência e da supremacia do interesse público, garantindo a qualidade na conservação do patrimônio público, na realização de manutenção preventiva e corretiva e a necessidade de zelar pelos bens públicos.

### **SEÇÃO II - DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A possível despesa decorrente da aquisição do objeto desta licitação correrá por conta dos recursos orçamentários previstos para o exercício de 2026/2027, os quais serão apresentados nas Ordens de Compra pelos elementos das secretarias municipais demandantes.

Decreto n. 7.892/2013, art. 7º, §2º “Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil.”

O valor total estimado desta licitação é de R\$ **2.036.630,35** (DOIS MILHÕES, TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) conforme valor de referência constantes do Anexo II



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

### **SEÇÃO III - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

3.1. Até 03 (três) dias que anteceder a abertura da sessão pública, qualquer Licitante poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, na forma eletrônica, mediante petição, a ser enviada exclusivamente pelo e-mail [licitacoes@celsoramos.sc.gov.br](mailto:licitacoes@celsoramos.sc.gov.br) até às 23h59min, no horário oficial de Brasília - DF.

3.2. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, decidir sobre a petição.

3.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame, com reabertura do prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação das propostas.

### **SEÇÃO IV - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1. Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente cadastrados e credenciados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), que atuará como órgão provedor do Sistema Eletrônico.

4.1.1 Para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123/2006, os Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 farão jus aos mesmos benefícios, independentemente da receita bruta anual.

4.1.2 Não poderão participar deste Pregão:

I - Empresa sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcio de empresas, e controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

II - Empresa declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Estado de Santa Catarina;



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

III - Servidor de qualquer órgão ou Entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

**IV – Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.**

V - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

VI - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

#### **4.11 Não poderão participar deste Pregão:**

I - Empresa sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcio de empresas, e controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

II - Empresa declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Estado de Santa Catarina;

III - Servidor de qualquer órgão ou Entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

**IV – Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.**



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

V - Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

VI - Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

## **SEÇÃO V – DA PROPOSTA**

5.1 A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, através da digitação da senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, a partir da data da liberação do Edital no site até a data e horários marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2 A licitante deverá consignar, de forma expressa no sistema eletrônico, valor unitário dos itens, em reais (R\$), com até duas casas decimais, já considerados e inclusos todos os tributos, descontos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

5.3 A licitante deverá indicar, sem se identificar, a especificação do objeto e a marca dos produtos cotados.

5.4 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, tendo como marco inicial a data da sessão.

5.5 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual deverão declarar que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do sistema.

5.6 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

5.7 As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

5.8 Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.9 Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

5.10 Após o encerramento da fase de lances, o licitante que tiver dado o melhor lance terá que encaminhar, no sistema eletrônico, a proposta readequada conforme o anexo IV, sob pena de desclassificação.

5.11 Os produtos deverão ser entregues conforme descrito no termo de referência, parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar do recebimento da Ordem de Compras.

5.12 A proposta de preços enviada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

5.13 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5.14 Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

## **SEÇÃO VI – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

6.1 A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio <https://bllcompras.com/home/login>.

6.1.1 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando foro caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3 Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

## **SEÇÃO VII – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

7.1 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2 Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema identificará através do cadastro as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de Celso Ramos e região participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for microempresa ou empresa de pequeno porte não sediada no município de Celso Ramos, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto no *caput* e incisos do artigo 5º do Decreto 3.282/2024.

7.5 Nessas condições, a microempresa ou empresa de pequeno porte sediada no município de Celso Ramos/SC e região, cuja proposta se encontre na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance, terá o direito de encaminhar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor.

7.6 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas no município de Celso Ramos e região, que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.6.1 Para efeitos dos subitens anteriores, entendem-se como empresas locais e regionais as sediadas nas seguintes localidades, nesta ordem:



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

7.6.1.1 No território do município de Celso Ramos/SC.

7.6.1.2 Nos territórios dos municípios que compõem a associação de municípios AMPLASC.

7.6.1.3 Nos territórios dos municípios que compõem as associações de municípios vizinhas AMURES, AMURC, AMARP e AMMOC.

## **SEÇÃO VIII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES – MODO ABERTO**

8.1 Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e percentual de desconto consignados no registro de cada lance.

8.2 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, em reais, por LOTE, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances para cada ITEM, a qual será: REDUÇÃO R\$ 0,01 (um centavo) - (PODE SER ALTERADO NA ETAPA DE LANCES).

8.3 Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

8.4 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.5 Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexecutável.

8.6 Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7 No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

## **SEÇÃO IX - DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES VIA MEIO ELETRÔNICO**

9.1 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente de lances, emitido pelo sistema eletrônico aos Licitantes, após o transcorrer o período de tempo de 10 (dez) minutos, no modo de DISPUTA ABERTO.

9.2 Após o encerramento da etapa de lances é facultado ao Pregoeiro negociar o preço ofertado diretamente com a licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, visando a sua redução para compatibilização com o orçamento da Administração.

9.3 Encerrada a etapa de lances e negociação direta, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor valor apresentado, sendo que será desclassificada a proposta que estiver com valor superior ao máximo estimado definido no Anexo II deste edital, após a negociação.

9.4 Cumpridas as etapas anteriores, o Pregoeiro verificará a habilitação da Licitante classificada em primeiro lugar, conforme disposições contidas no presente Edital, bem como receberá e analisará a proposta readequada.

9.5 Se a proposta de preços não for aceitável ou se a Licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor pelo Pregoeiro.

9.6 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

9.7 A proposta de preços atualizada com o último lance deverá ser inserida no sistema <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> no prazo de 120 (cento e vinte) minutos, digitalizada, conforme Anexo IV do Edital, com assinatura eletrônica.

## **SEÇÃO X – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO**



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

10.1 O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO por LOTE, observadas as especificações técnicas e os parâmetros definidos no Edital.

10.2 O empate entre dois ou mais licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de valor entre as propostas de preços e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá conforme previsão da Lei 14.133/21 e, em último caso, por sorteio.

10.3 Serão admitidos apenas 01 (um) licitante vencedor de cada LOTE.

10.4 Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta de preços, que não venham causar prejuízo para o Contratante ou firam os direitos dos demais Licitantes.

10.5 O resultado desta licitação será publicado no site do Município, disponível na internet no endereço <https://celsoramos.sc.gov.br/> e no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

## **SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO**

11.1 Os documentos de habilitação deverão ser inseridos, exclusivamente através do sistema, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, concomitantemente no ato de inserção da proposta.

11.2 Toda a documentação que exigir assinatura deverá ser assinada com assinatura eletrônica válida.

11.2.1. É aceita a assinatura feita pelo gov.br.

11.3 No caso de documentos emitidos pela internet cuja autenticidade possa ser aferida e declarações com assinatura digital, fica dispensado o envio dos documentos originais.

11.4 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Ato constitutivo, estatuto/contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

- b) Cédula de identidade ou outro documento oficial com foto, do sócio ou representante legal da empresa. Sendo representante, este deverá apresentar procuração pública dando plenos poderes para participar de todas as fases da licitação e assinatura da Ata de registro de preços;
- c) Cédula de Identidade e registro comercial, no caso de empresa individual (MEI);
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Comprovante de regularidade fiscal para com o FGTS (Certidão Negativa FGTS);
- f) Comprovante de regularidade fiscal com a Fazenda Federal, compreendendo Tributos Contribuições Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, e quanto à Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débitos Federal);
- g) Comprovante de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos Estadual);
- h) Comprovante de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipal);
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) – CNDT;
- j) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- k) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- k.1) No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.
- l) Declaração de que a empresa não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno,



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

perigoso ou insalubre nem menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, emitido pela Delegacia Regional do Trabalho ou pelo próprio licitante (conforme modelo Anexo III);

m) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (conforme modelo Anexo III);

n) Declaração de que atende plenamente as condições e requisitos do Termo de Referência (conforme modelo Anexo III);

11.5 Os documentos de habilitação relacionados acima deverão estar válidos e em vigor tendo-se como referência a data da abertura da Sessão Eletrônica, informada no preâmbulo deste Edital.

11.6 Para os documentos de regularidade fiscal que não apresentarem prazo de validade considerar sejam 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

11.7 A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Só serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso, se os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

11.8 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

11.9 O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do Licitante.

11.10 As microempresas e empresas de pequeno porte poderão sanar eventual restrição nos documentos de regularidade fiscal como condição para a assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma da Lei Complementar nº 123/06.

11.11 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

## **SEÇÃO XII – DO RECURSO**

12.1 Qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, explicitando suficientemente as suas razões, no prazo de 10 (dez) minutos imediatamente após a divulgação do vencedor, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2 Será concedido ao licitante que manifestar a intenção de interpor recurso, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

12.3 As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser dirigidas ao Pregoeiro do Pregão Eletrônico, devendo ser protocolado exclusivamente através de campo específico na plataforma do Pregão Eletrônico.

12.4 Recebido o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou remeter o processo devidamente informado à autoridade superior para deliberação.

12.5 O acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 A falta de manifestação de intenção de recurso no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

12.7 Caso a licitante não apresente as razões do recurso no prazo legal, entender-se-á como desistência da interposição do recurso.

12.8 São asseguradas vista dos autos às licitantes interessadas através de solicitação ao setor de Licitações do Município.

## **SEÇÃO XIII – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

13.1 O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante que, satisfeitas as condições do edital, apresentar o tipo julgamento MENOR PREÇO, tipo comparação POR LOTE.

13.2 Após o julgamento definitivo das propostas de preços, de eventuais recursos, classificação final e adjudicação do objeto ao vencedor, o Pregoeiro encaminhará o processo licitatório para homologação pela autoridade competente.

#### **SEÇÃO XIV – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1 A ata de Registro de Preços será encaminhada no e-mail fornecido pelo licitante vencedor na proposta readequada e deverá ser devolvida assinada pelo licitante, também por e-mail, preferencialmente com assinatura digital. Caso não possua assinatura digital, a Ata deverá ser escaneada e encaminhada por e-mail, e duas vias deverão ser enviadas ao Setor de Licitações do Município, no endereço Rua Don Daniel Hostin, n. 930, Centro Celso Ramos SC.

14.2 As empresas adjudicatárias deverão assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da data do envio do e-mail.

14.3 Na hipótese de a empresa adjudicatária não atender a condição acima ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços e não apresentar justificativa porque não o fez, decairá o direito à contratação, e aplicar-se-á o disposto na legislação vigente, sem prejuízo das sanções administrativas previstas.

14.4 Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

14.5 Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) denominadas DETENTORA(S) DA ATA, comprometendo-se a cumprir todas as obrigações previstas neste edital e na proposta apresentada.

14.6 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações em virtude de eventual redução nos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou serviços registrados.

14.7 Caso os preços inicialmente registrados tornarem-se superiores aos praticados no



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

mercado, o Município deverá convocar o fornecedor para adequar seus preços e, não obtendo sucesso, liberá-lo do compromisso assumido, podendo neste caso, convocar os demais fornecedores para igual oportunidade.

14.8 A existência do Registro de Preços não obriga o Município a realizar as contratações que dele poderia advir sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento ou prestação do serviço em igualdade de condições.

14.9 Os preços registrados e os respectivos fornecedores serão divulgados na imprensa oficial e na página da internet do Município, ficando disponível durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.10 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 ano, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, com base no Art. 84 da Lei 14.133/2021.

14.11 A formalização do pedido de entrega dos produtos será por meio da emissão de Ordem de Compras, a ser enviada para o e-mail indicado pela licitante DETENTORA DA ATA.

14.12 Os produtos deverão ser entregues parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, no prazo de dois dias sempre a contar da data de recebimento / ciência da Autorização de fornecimento, diretamente ao responsável, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital / Termo de Referência.

14.13 Os pagamentos serão realizados mediante crédito aberto por conta corrente no nome da Contratada.

14.14 O pagamento do Preço pactuado será conforme do Termo de Referência com prazos contados da data do registro contábil da liquidação da despesa efetuada na respectiva nota fiscal e/ou no boletim de medição, observada a ordem cronológica de vencimento das faturas para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos da lei geral de licitações.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

14.15 Eventuais atrasos de até 90 (noventa) dias do pagamento da fatura motivada por insuficiência de caixa não desobriga o contratado de cumprir o objeto da licitação e do contrato, conforme disposto na lei geral de licitações.

14.16 Do valor a ser pago e creditado na conta bancária do contratado e indicada na proposta de preço, será descontado as parcelas correspondentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, o Imposto de Renda e eventuais débitos para com a Fazenda Municipal, quando for o caso.

14.17 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

## **SEÇÃO XV – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

15.1 Das Obrigações da DETENTORA DA ATA:

15.1.1 Manter as condições de habilitação e qualificação apresentadas na licitação, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços;

15.1.2 Dar fiel execução ao objeto constante da Ata de Registro de Preços, fornecendo as quantidades solicitadas no prazo e pelos preços constantes na ARP e na Ordem de Compras;

15.1.3 Solicitar revisão de preços quando, comprovadamente, estiverem abaixo do preço de mercado e apresentar comprovação para que o pedido seja analisado pelo Município.

15.2 Das Obrigações do Município:

15.2.1 Assinar a Ata de Registro de Preços, observando a ordem de classificação dos licitantes vencedores;

15.2.2 Emitir a Ordem de Compras com as quantidades solicitadas de cada item para fornecimento, conforme a necessidade do Município; acompanhar a entrega dos produtos;

15.2.3 Notificar a empresa DETENTORA DA ATA de quaisquer irregularidades e divergências encontradas;



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

15.2.4 Efetuar a liquidação da despesa e realizar o pagamento no prazo estipulado;

15.2.5 Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

15.2.6 Analisar pedido de revisão de preços e negociar com a empresa DETENTORA DA ATA quando os preços estiverem, comprovadamente, acima dos preços de mercado.

## **SEÇÃO XVI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1 Será cancelado o registro do fornecedor que:

a) Descumprir total ou parcialmente as condições do edital que deu origem à Ata de Registro de Preços;

b) Não aceitar adequar os preços aos praticados no mercado;

c) Não assinar o contrato ou receber o instrumento equivalente (Ordem de Compras) no prazo estabelecido e sem justificativa aceitável;

d) O registro do fornecedor poderá, ainda, ser cancelado, quando devidamente comprovados caso fortuito ou força maior que venham a comprometer a execução do contrato ou por razões de interesse público.

## **SEÇÃO XVII – DAS SANÇÕES**

17.1 O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, a receber a Ordem de Compra, fazer declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 2 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

17.2 No caso de atraso injustificado por parte do contratado na execução a Ata de Registro de Preços, a partir do primeiro dia, o mesmo sujeitar-se-á à multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor inadimplente, que não excederá a 20% (vinte por cento) do montante, que será descontado dos valores eventualmente devidos pelo Município, ou ainda, quando for o caso, cobrados administrativamente ou judicialmente. Pela inexecução total ou parcial do objeto constante na Ata de Registro de Preços, além do disposto na Lei nº 14.133/21, estará o contratado sujeito às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- c) suspensão temporária de licitar e contratar com o Município pelo período de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade.

17.3 As hipóteses de rescisão contratual estão previstas na lei 14.133/2021, as quais poderão ensejar o cancelamento da Ata de Registro de Preços. A verificação posterior e que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto na lei 14.133/2021 e implicará na aplicação de sanções e penalidades nela previstas.

## **SEÇÃO XVIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1 O Município reserva-se o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la por ilegalidade.

18.2 Cópia deste ato convocatório poderá ser obtida nos sites <https://celsoramos.sc.gov.br/>, <https://bllcompras.com>, no setor de Licitações e Contratações do Município, de segunda a sexta-feira, no horário das 12h às 18h.

18.3 Informações e esclarecimentos acerca desta licitação poderão ser solicitadas por meio eletrônico, até 3 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

através do e-mail [compras@celsoramos.sc.gov.br](mailto:compras@celsoramos.sc.gov.br) de segunda a sexta-feira, no horário das 12h às 18h.

18.4 O Município poderá emitir Nota de Esclarecimento para esclarecer eventuais dúvidas sobre este edital, a qual será publicada nos sites <https://celsoramos.sc.gov.br/>, <https://bllcompras.com>

### **SEÇÃO XIX – DOS ANEXOS**

19.1 Fazem parte integrante deste Edital, para todos os fins e efeitos, sendo considerados obrigatórios e essenciais para a regular tramitação do processo licitatório, os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- b) Anexo II – Termo de Referência;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (apresentar juntamente com a documentação de habilitação);
- d) Anexo IV – Modelo de Proposta Readequada;
- e) Anexo V - Modelo de Declaração de que pode usufruir dos benefícios de ME e EPP (apresentar juntamente com a documentação de habilitação);
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de não parentesco (apresentar juntamente com a documentação de habilitação).

Celso Ramos, 18 de maio de 2026.

NEI GABRIEL VENDRAMIN GODINHO  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

**ANEXO I**  
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2026**

Pelo presente instrumento, o Município de Celso Ramos, pessoa jurídica Direito Público Interno, inscrita no CNPJ, sob o n. 78.493.343/0001-22, estabelecida na Rua Dom Daniel Hostin, 930, Centro, aqui representado pelo SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Municipal, Senhor NEI GABRIEL VENDRAMIN GODINHO, e a empresa..... com sede na Rua....., inscrita no CNPJ sob n. ...., neste ato representado pelo(a) Sr.(a). ....., CPF n. ...., acordam proceder, nos termos, referente ao Pregão Eletrônico, homologado em XX/XX/2026, sujeito a Lei 14.133/2021, e ao respectivo edital, o registro de preços referente aos Produtos abaixo discriminados:

CLÁUSULA I – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SIMILARES, MATERIAL DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ATENDENDO FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A COMPLEMENTAÇÃO DE PADRÃO MONOFÁSICO E POSTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

1.1. CONSUMO MÉDIO: O valor estimado para a citada aquisição pelo período de 12 meses é de R\$ XXXX.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 meses, a partir da sua assinatura, sendo permitida a prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021.

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo Município, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico N<sup>o</sup>. ...../2026

3.2. Em cada fornecimento de produto decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico N<sup>o</sup> ...../2026 e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

### CLÁUSULA IV – DO PAGAMENTO

4.1. Do Recurso Financeiro - As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas por conta dos recursos orçamentários previstos para o exercício de 2026/2027, os quais serão apresentados na Ordem de Compra pela Secretaria correspondente.

4.1.1. O pagamento do Preço pactuado será conforme a proposta homologada, devendo a Contratada, emitir as respectivas Notas Fiscais que devidamente comprovadas e atestadas pelo Órgão Gestor do Objeto desta Licitação, deverão ser pagas em até 30 dias após seu recebimento.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

4.2 - Conforme Decreto N. 3169/2023 de 18 de agosto de 2023, do município de Celso Ramos/SC, os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB n. 1.234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionadas no art. 1º, cabendo aos prestadores de serviços e fornecedores de o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais emitidas (art. 2º, Decreto n. 3169/2023).

4.3- Nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto n. 3169/2023, não se sujeitão à retenção do Imposto de Renda na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no art. 4º da IN RFB n. 1.324 de 2012.

#### CLÁUSULA V – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

5. Os produtos deverão ser entregues parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, em 02 (dois) dias sempre a contar da data de recebimento / ciência da Autorização de Fornecimento, diretamente ao responsável, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital / Termo de Referência.

**5.1. Local de entrega: A entrega do objeto desta ata será feita aos responsáveis no local indicado na Autorização de Fornecimento estabelecido pela Secretaria Municipal requisitante.**

#### CLÁUSULA VI – DAS PENALIDADES

6. A recusa injustificada da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas na Lei 14.133/2021, conforme estabelecido no Edital.

6.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Municipal pelo infrator:

6.1.1 Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

6.1.2 Cancelamento do registro na Ata;

6.1.3 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores; Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

6.1.4 Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 03 (três) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

6.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.2 A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a contar da intimação do ato.

6.3 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

6.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

6.4.1 Advertência;

6.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa da 1.º colocada de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços.

6.4.3 Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da Ata.

6.4.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 03 (três) anos;

6.5 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

6.6 A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

6.7 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

6.8 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei n. 14.133/2021 e alterações.

#### CLÁUSULA VII – DO REEQUILÍBRIO E DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7. O reequilíbrio dos preços, com o consequente reajuste de preços, poderá ser solicitado pelo detentor da ata caso haja um encarecimento do produto no mercado, desde que imprevisível e que comprove devidamente o aumento, sem qualquer acréscimo em sua margem de lucro, sendo que igual procedimento deverá ser adotado em caso de decréscimo do valor de mercado do produto, neste caso conforme convocação da Administração.

#### CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

8.1 Pela Administração Municipal, quando:

8.2 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

8.3 A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

8.4 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

8.5 Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

8.6 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

8.7 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

8.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.

8.9 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

8.10 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

#### CLÁUSULA IX – DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

9. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo Município, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.

9.1 A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente autorizados quando da solicitação.

#### CLÁUSULA X – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10. Compete à Contratante:



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

- 10.1 Fazer o pedido de imediato à sua necessidade.
- 10.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
- 10.3 Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto.
- 10.4 O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

#### CLÁUSULA XI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11. Os produtos deverão ser entregues parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, contando-se 02 (dois) dias sempre da data de recebimento / ciência da Autorização de Fornecimento, exclusivamente no endereço ao responsável, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital / Termo de Referência.
- 11.2 Entregar os produtos no local determinado na ordem de compra, ficando a Contratada responsável sem custo de frete, não sendo a Contratante responsável por sua retirada.
- 11.3. A empresa contratada se obriga pela qualidade dos produtos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração.
- 11.4. A contratada se obriga a manter durante a execução deste contrato, todas as condições de idoneidade exigidas no processo.
- 11.5. Entregar os produtos em ótimo estado, com ótima qualidade.

#### CLÁUSULA XII – DA FISCALIZAÇÃO E DA ACEITAÇÃO

- 12. A CONTRATANTE fiscalizará a entrega dos materiais/objetos licitados, nos termos da Lei 14.133/2021, através da Secretaria Municipal, através do Fiscal de Contratos designado.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

### CLÁUSULA XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13. Integram esta Ata, o Edital e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Anita Garibaldi (SC), para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e alterações, e demais normas aplicáveis.

Celso Ramos (SC), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

## **ANEXO II**

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **OBJETO:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SIMILARES, MATERIAL DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PROGRAMAS DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ATENDENDO FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, BEM COMO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A COMPLEMENTAÇÃO DE PADRÃO MONOFÁSICO E POSTE, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

#### **JUSTIFICATIVA:**

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais, diante das competências impostas ao Município no cumprimento do dever de gerir a máquina pública local.

A aquisição de materiais de construção torna-se indispensável para a manutenção dos serviços públicos essenciais ofertados à população. Assim, abastecer os órgãos municipais com os referidos materiais, tem como intuito atender toda a população direta ou indiretamente, visando sempre a salvaguarda do princípio da eficiência e da supremacia do interesse público, garantindo a qualidade na conservação do patrimônio público, na realização de manutenção preventiva e corretiva e a necessidade de zelar pelos bens públicos.

Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

administrados, entende-se que a aquisição do objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas pela administração

### DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	500,000	un	ABRAÇADEIRA TIPO U 20MM 1/2 POLEGADA	_____	0,4800	240,00
2	500,000	un	ABRAÇADEIRA TIPO U 25MM 3/4 POLEGADA	_____	0,4800	240,00
					<b>Total Lote</b>	<b>480,00</b>

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
5	80,000	un	ADESIVO PLASTICO 75G	_____	11,1700	893,60
6	200,000	un	ADESIVO PLASTICO 175G	_____	25,0000	5.000,00
61	40,000	un	CAP 40 MM ESGOTO	_____	2,7000	108,00
62	40,000	un	CAP 50 MM ESGOTO	_____	5,2500	210,00
134	50,000	un	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10MTS	_____	6,0000	300,00
137	50,000	un	FLANGE SOLD. 20mm X 1/2 PVC un	_____	12,0000	600,00
138	50,000	un	FLANGE SOLD. 25mm X 3/4 PVC	_____	13,5000	675,00
139	125,000	un	FLEXIVEL PLASTICO 60 CM	_____	12,0000	1.500,00
154	250,000	un	JOELHO 100MM ESG. 90G	_____	13,7500	3.437,50
155	50,000	un	JOELHO 150MM ESGOTO 90GR	_____	38,0000	1.900,00
156	125,000	un	JOELHO 20 X 1/2 LR SOLD AVEL	_____	4,0000	500,00
157	50,000	un	JOELHO 200 MM 90G ESG	_____	145,0000	7.250,00
158	400,000	un	JOELHO 20MM SOLD AVEL 90G	_____	1,3000	520,00
159	100,000	UNI	JOELHO 25 X 1/2 LR SOLD AVEL	_____	3,8000	380,00
160	500,000	un	JOELHO 25MM SOLD AVEL 90 Gr	_____	2,8000	1.400,00
161	125,000	un	JOELHO 40MM ESGOTO 90 Gr	_____	3,8000	475,00
162	300,000	un	JOELHO 40MM SOLD 90G	_____	13,4000	4.020,00
163	125,000	un	JOELHO 50MM ESGOTO 90G	_____	6,5000	812,50
164	200,000	un	JOELHO 50MM SOLD 90G	_____	10,0000	2.000,00
165	50,000	un	JOELHO 60MM SOLD 90G	_____	21,0000	1.050,00
166	125,000	un	JOELHO 75MM ESGOTO 90G	_____	8,0000	1.000,00
179	300,000	un	LUVA 100 MM ESG	_____	8,0000	2.400,00
180	50,000	un	LUVA 150MM PVC ESGOTO	_____	35,0000	1.750,00
181	50,000	un	LUVA 200MM PVC ESG	_____	51,0000	2.550,00
182	200,000	UNI	LUVA 20MM PVC SOLD AVEL	_____	1,1500	230,00
183	100,000	un	LUVA 25 X 3/4POL. SOLD.	_____	4,2500	425,00
184	400,000	UNI	LUVA 25MM PVC SOLD AVEL	_____	1,6000	640,00
185	200,000	un	LUVA 32MM PVC SOLD AVEL	_____	3,5000	700,00



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

186	300,000	un	LUVA 40 MM SOLDAVEL	6,8000	2.040,00
187	60,000	un	LUVA 40MM PVC ESGOTO	2,2000	132,00
188	200,000	un	LUVA 50 MM SOLD	6,9000	1.380,00
189	60,000	un	LUVA 50MM PVC ESGOTO	3,6000	216,00
190	200,000	un	LUVA 60 MM SOLDAVEL	21,5000	4.300,00
239	100,000	un	REDUCAO 25 - 20 MM CURTA PVC SOLDAVEL	1,3000	130,00
240	100,000	un	REDUCAO 50 X 40MM PVC ESGOTO	4,4200	442,00
241	100,000	un	REGISTRO DE PRESSÃO PVC 20MM	22,0000	2.200,00
242	100,000	un	REGISTRO DE PRESSÃO PVC 25MM	25,5000	2.550,00
243	100,000	un	REGISTRO ESFERA 20MM PVC	11,0000	1.100,00
244	100,000	UNI	REGISTRO ESFERA 25MM PVC	18,0000	1.800,00
245	100,000	UNI	REGISTRO ESFERA 32MM	24,0000	2.400,00
246	100,000	un	REGISTRO ESFERA 40 MM	26,0000	2.600,00
247	100,000	un	REGISTRO ESFERA 50MM	27,0000	2.700,00
248	100,000	un	REGISTRO ESFERA 60MM	34,0000	3.400,00
262	50,000	un	TAMPA TUBO 100 MM	18,0000	900,00
263	50,000	un	TAMPA TUBO 150 MM	35,0000	1.750,00
264	50,000	un	TAMPA TUBO 200 MM ESG	50,0000	2.500,00
265	100,000	un	TAMPA TUBO 20MM SOLD	2,2000	220,00
266	100,000	un	TAMPA TUBO 25MM SOLD	2,1000	210,00
267	100,000	un	TAMPA TUBO 32 MM SOLD	3,8000	380,00
268	50,000	un	TAMPA TUBO 50MM SOLD	11,0000	550,00
269	100,000	un	TAMPA TUBO 60MM SOLD	19,0000	1.900,00
270	100,000	un	TAMPA TUBO 75 MM ESG	7,6000	760,00
271	100,000	un	TAPA TUBO 40 MM SOLD	7,2500	725,00
272	30,000	un	TEE 100 X 50MM PVC ESG.	19,0000	570,00
273	80,000	un	TEE 100X100MM ESG	20,0000	1.600,00
274	80,000	un	TEE 150 MM ESG	42,5000	3.400,00
275	150,000	M	TEE 20 MM PVC SOLDAVEL	2,5000	375,00
276	80,000	un	TEE 200 MM ESG	80,0000	6.400,00
277	50,000	M	TEE 25 MM PVC SOLDAVEL	1,2500	62,50
278	150,000	un	TEE 32MM PVC SOLDAVEL	7,1000	1.065,00
279	300,000	un	TEE 40 MM SOLD	14,0000	4.200,00
280	50,000	un	TEE 40MM PVC ESGOTO	3,6000	180,00
281	50,000	un	TEE 50MM PVC ESGOTO	7,8000	390,00
282	80,000	un	TEE 50MM PVC SOLD	12,0000	960,00
283	80,000	un	TEE 60MM PVC SOLD	28,0000	2.240,00
310	500,000	M	TUBO 100MM ESG. PVC MT	21,0000	10.500,00
311	100,000	M	TUBO 150MM PVC	40,0000	4.000,00
312	200,000	M	TUBO 200 MM ESGOTO - METRO	60,0000	12.000,00
313	10.000,000	M	TUBO 20MM PVC SOLDAVEL MT	4,0000	40.000,00
314	15.000,000	M	TUBO 25MM PVC SOLDAVEL MT	4,0000	60.000,00
315	2.000,000	UNI	TUBO 32MM PVC SOLDAVEL	8,4000	16.800,00
316	60,000	M	TUBO 40 MM ESG. PVC MT	6,2000	372,00
317	3.000,000	un	TUBO 40 MM PVC SOLDAVEL	11,0000	33.000,00
318	2.000,000	UNI	TUBO 50 MM PVC SOLDAVEL	14,0000	28.000,00
319	2.000,000	M	TUBO 50MM ESG. PVC MT	7,8000	15.600,00



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

320	200,000	un	TUBO 60 MM PVC SOLDAVEL	_____	18,0000	3.600,00
321	800,000	M	TUBO 75MM PVC	_____	15,0000	12.000,00
322	500,000	un	TUBO DE PVC DE ESGOTO 150MM	_____	44,0000	22.000,00
353	50,000	mts	LUVA DE PVC COM ROSCA 20MM	_____	2,4000	120,00
354	50,000	mts	LUVA DE PVC COM ROSCA 25 MM	_____	2,3000	115,00
355	20,000	und	FLANGE 50MM	_____	22,0000	440,00
356	20,000	und	FLANGE 60MM	_____	28,0000	560,00
357	100,000	und	REDUÇÃO CANO SOLDAVEL 40 PARA 25 MM	_____	10,0000	1.000,00
358	100,000	und	REDUÇÃO CANO SOLDAVEL 50 PARA 25 MM	_____	15,0000	1.500,00
359	100,000	und	REDUÇÃO CANO SOLDAVEL 60 PARA 25 MM	_____	25,0000	2.500,00
360	100,000	und	JOELHO COM ROSCA 1/2 POLEGADA	_____	6,5000	650,00
361	100,000	und	JOELHO COM ROSCA 3/4 POLEGADA	_____	8,5000	850,00
378	50,000	un	LUVA DE REDUCAO 1 1/4 X 1	_____	16,0000	800,00
392	50,000	und	REDUÇÃO CANO SOLDAVEL 60 PARA 50MM	_____	12,0000	600,00

<b>Total Lote</b>	<b>368.461,10</b>
-------------------	-------------------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
15	400,000	un	ARGAMASSA AC III 20 KG	_____	46,0000	18.400,00
16	200,000	un	ARGAMASSA AC-I 20KG	_____	25,0000	5.000,00
17	400,000	un	ARGAMASSA AC-II 20KG	_____	37,0000	14.800,00
54	100,000	un	CAL FINO 20KG	_____	44,0000	4.400,00
55	85,000	un	CAL HIDRATADO 18KG	_____	45,0000	3.825,00
56	400,000	un	CAL LIQUIDO 1 LT	_____	13,5000	5.400,00
57	300,000	un	CAL PARA PINTURA - SACO DE 8 KG	_____	20,0000	6.000,00
70	500,000	un	COLA DE CAL P/ PINTURA 150 ML	_____	5,5000	2.750,00
136	100,000	un	FIXADOR DE CAL 150 ML	_____	3,2000	320,00
146	100,000	un	HIDROASFALTO 3,6 LTS	_____	48,0000	4.800,00
200	300,000	un	MASSA CORRIDA 18 LT	_____	160,0000	48.000,00
249	375,000	un	REJUNTE 1KG	_____	9,0000	3.375,00

<b>Total Lote</b>	<b>117.070,00</b>
-------------------	-------------------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
27	25,000	un	BROCA 10MM WIDEA	_____	16,0000	400,00
28	25,000	un	BROCA 3 MM AÇO RAPIDO	_____	6,5000	162,50
29	25,000	un	BROCA 4,5MM AÇO RAPIDO	_____	5,0000	125,00
30	25,000	un	BROCA 6 MM AÇO RAPIDO	_____	6,5000	162,50
31	25,000	un	BROCA 6MM WIDEA	_____	6,7500	168,75
32	25,000	un	BROCA 8MM WIDEA	_____	10,0000	250,00



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

<b>Total Lote</b>	1.268,75
-------------------	----------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
35	50,000	un	CABO DE MADEIRA P/ ENXADA	_____	34,0000	1.700,00
36	50,000	un	CABO DE MADEIRA P/ FOICE	_____	28,0000	1.400,00
37	50,000	un	CABO DE MADEIRA P/ PA	_____	28,0000	1.400,00
38	50,000	un	CABO DE MADEIRA P/ PICARETA	_____	39,0000	1.950,00
41	30,000	un	CABO PARA CAVADEIRA	_____	39,0000	1.170,00
104	25,000	un	ENXADA OLHO OVAL S/CABO	_____	40,0000	1.000,00
140	30,000	un	FOICE S/CABO GRANDE	_____	48,0000	1.440,00
197	7,000	un	MARRETA 2 KG C/CABO	_____	65,0000	455,00
198	30,000	un	MARTELO COM CABO DE MADEIRA 27 MM	_____	48,0000	1.440,00
205	35,000	un	PA CURVO S/CABO	_____	52,5000	1.837,50
213	10,000	un	PICARETA S/ CABO	_____	60,0000	600,00

<b>Total Lote</b>	14.392,50
-------------------	-----------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	20,000	un	ARAME FARPADO 500 MTS	_____	530,0000	10.600,00
12	50,000	KG	ARAME GALVANIZADO NR.18 1KG	_____	26,5000	1.325,00
143	100,000	un	GRAMPO DE CERGA 1 X 9 1KG	_____	26,0000	2.600,00
284	500,000	M2	TELA GALVANIZADA FIO 16 MALHA 6CM	_____	20,0000	10.000,00
352	500,000	M2	TELA SOLDADA 1,5 MT DE ALTURA	_____	17,0000	8.500,00

<b>Total Lote</b>	33.025,00
-------------------	-----------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	100,000	un	ADAPTADOR PARA TOMADA	_____	8,5000	850,00

<b>Total Lote</b>	850,00
-------------------	--------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	100,000	un	AGUARRAS 900 ML	_____	28,0500	2.805,00
21	30,000	un	BANDEJA PARA PINTURA	_____	10,2000	306,00



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

33	100,000	un	BROXA P/ PINTURA GRANDE	_____	13,0000	1.300,00
39	50,000	un	CABO DE ROLO 23CM P/PINTURA	_____	14,0000	700,00
214	20,000	un	PINCEL DE PINTURA - TAM APROX 8 CM	_____	11,0000	220,00
251	80,000	un	ROLO DE LA 23 CM	_____	13,0000	1.040,00
252	80,000	un	ROLO DE LA C/CABO 15 CM	_____	12,6000	1.008,00
307	30,000	un	TRINCHA 1 POL	_____	4,5000	135,00
308	50,000	un	TRINCHA 2 1/2 POL	_____	7,2000	360,00
309	30,000	un	TRINCHA 3 POL	_____	10,0000	300,00
332	50,000	un	KIT PINTURA - 1 ROLO 23 CM DE LÃ, 1 CABO E 1 BANDEJA	_____	40,0000	2.000,00

<b>Total Lote</b>					<b>10.174,00</b>
-------------------	--	--	--	--	------------------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
88	100,000	un	DESINGRIPANTE SPRAY 300ML	_____	12,0000	1.200,00
110	125,000	un	ESPUMA EXPANSIVA 340 G	_____	29,0000	3.625,00
130	125,000	un	FITA ISOLANTE 20 MTS	_____	8,0000	1.000,00
131	375,000	M	FITA ASFALTICA 10 CM	_____	3,5000	1.312,50
132	125,000	M	FITA CREPE 19MM X 50 MTS	_____	8,2000	1.025,00
133	200,000	un	FITA DUPLA FACE 12MM X2M X3	_____	12,0000	2.400,00
135	25,000	un	FITA ZEBRADA P/ DEMARCAÇÃO C/ 200MTS	_____	22,0000	550,00
201	50,000	un	MASSA DUREPOX 100G	_____	8,0000	400,00
260	125,000	un	SILICONE 50 GR	_____	8,8000	1.100,00
375	200,000	und	SILICONE ACÉTICO TRANSPARENTE DE 280G COM APLICADOR	_____	25,0000	5.000,00

<b>Total Lote</b>					<b>17.612,50</b>
-------------------	--	--	--	--	------------------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9	12,000	un	ALICATE UNIVERSAL 12POL	_____	42,5000	510,00
14	25,000	un	ARCO DE SERRA 12 POL C/LAMINA CABO DE METAL	_____	30,0000	750,00
58	5,000	un	CAMARA DE PNEU PARA CARRINHO DE MAO 3,25X8	_____	28,0000	140,00
63	20,000	un	CARRINHO DE MÃO PNEU C/CAMARA CAÇAMBA METAL	_____	225,0000	4.500,00
64	30,000	un	CAVADEIRA	_____	44,0000	1.320,00
65	15,000	un	CHAVE DE FENDA 1/4 X 5 POL	_____	17,0000	255,00
99	50,000	un	DOBRADIÇA COMPLETA COM PARAFUSO MEDIA	_____	8,5000	425,00
108	25,000	un	ESPATULA DE METAL DENTADA P/ ARGAMASSA	_____	12,0000	300,00



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

167	30,000	un	JOGO DE CHAVE COMBINADO 6-32MM COM 16 PEÇAS	247,0000	7.410,00
172	50,000	un	LAPIS P/ CARPINTEIRO	3,5000	175,00
174	50,000	un	LIMA CHATA P/FERRAMENTAS 8 POL	18,0000	900,00
175	50,000	un	LIMA P/ MOTOR SERRA 7/32	8,5000	425,00
199	15,000	un	MARTELO DE BORRACHA 60 CM	30,0000	450,00
238	50,000	un	RASTEL PLASTICO DE JARDIM 12 DENTES	26,0000	1.300,00
254	50,000	un	SERRA CIRCULAR 4,3/8 24D	22,0000	1.100,00
255	3,000	un	SERRA MARMORE 4 1/2 1400W	425,0000	1.275,00
256	125,000	un	SERRINHA AÇO RAPIDO RIGIDA	5,1000	637,50
257	15,000	un	SERROTE PROFISSIONAL 22 POL	80,0000	1.200,00
288	20,000	un	TESOURA PARA PODA	25,0000	500,00
305	30,000	un	TRENA 30 MTS	55,0000	1.650,00
306	25,000	un	TRENA 5 MTS	18,0000	450,00
327	60,000	un	VARROURA TIPO GARI 40CM	44,0000	2.640,00

<b>Total Lote</b>					<b>28.312,50</b>
-------------------	--	--	--	--	------------------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
84	100,000	un	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 4 MM - PAR		28,0000	2.800,00
85	100,000	UNI	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 6MM		85,0000	8.500,00
285	150,000	un	TELHA FIBROCIEMNTO 244 X 110 X 4MM		20,0000	3.000,00
286	350,000	UNI	TELHA FIBROCIEMNTO 244 X 110 X 5MM		40,0000	14.000,00
287	450,000	UNI	TELHA FIBROCIEMNTO 244 X 110 X 6MM		70,0000	31.500,00
366	100,000	und	CUMEEIRA FIBROCIMENTO 110X50cm - 5mm		55,0000	5.500,00
372	200,000	und	TELHA PORTUGUESA NATURAL		2,0000	400,00

<b>Total Lote</b>					<b>65.700,00</b>
-------------------	--	--	--	--	------------------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	50,000	un	ANEL DE CERA C/ GUIA P/ VASO		10,5000	525,00
20	40,000	un	ASSENTO SANITARIO BRANCO		32,6000	1.304,00
26	40,000	un	BRACO P/ CHUVEIRO PLASTICO		10,0000	400,00
48	100,000	un	CAIXA DE DESCARGA		45,0000	4.500,00
53	100,000	un	CAIXA SINFONADA 100X100X50		25,0000	2.500,00
60	60,000	CONJ	CANO DE DESCARGA PLASTICO		28,5000	1.710,00
66	40,000	un	CHUVEIRO 5400W		69,0000	2.760,00
71	30,000	un	COLUNA P/ LAVATORIO SANITARIO BRANCO		128,0000	3.840,00
109	50,000	un	ESPUDE PARA VASO		3,0000	150,00
173	30,000	un	LAVATORIO SANITARIO BRANCO		180,0000	5.400,00



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

202	10,000	un	MICRITORIO	_____	637,000	6.370,00
206	125,000	un	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 10MM	_____	3,500	437,50
220	20,000	un	PORTA PAPEL HIGIENICO	_____	21,000	420,00
221	30,000	un	PORTA PAPEL TOALHA	_____	45,000	1.350,00
222	20,000	un	PORTA SABONETE	_____	19,000	380,00
253	30,000	un	SABONETEIRA LIQUIDA	_____	50,000	1.500,00
326	25,000	un	VALVULA P/ LAVAT PLAST V7 V8 S/LADRAO	_____	5,000	125,00
328	50,000	un	VASO SANITARIO BRANCO	_____	300,000	15.000,00
347	20,000	un	ASSENTO DE VASO SANITARIO INFANTIL	_____	80,000	1.600,00
383	50,000	un	DISPENSER PORTA PAPEL TOALHA INTERFOLHA P/BANHEIRO	_____	50,000	2.500,00

<b>Total Lote</b>					<b>52.771,50</b>
-------------------	--	--	--	--	------------------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
23	180,000	un	BOCAL FIXO PLASTICO	_____	5,000	900,00
170	100,000	un	LAMPADA FLUORESCENTE 20W	_____	10,000	1.000,00
171	100,000	un	LAMPADA FLUORESCENTE 40W	_____	12,000	1.200,00
178	40,000	un	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS - BATERIA DE LITIO	_____	22,000	880,00
333	58,000	un	LUMINARIA SLIN LED 36W	_____	31,000	1.798,00
334	200,000	un	LAMPADA DE LED 9W	_____	5,000	1.000,00
335	200,000	un	LAMPADA LED 12W	_____	7,000	1.400,00
336	200,000	un	LAMPADA LED15W	_____	9,000	1.800,00
337	70,000	un	LAMPADA ULTRA BULBA 20W	_____	10,000	700,00
338	70,000	un	LAMPADA ULTRA BULBA 30W	_____	16,000	1.120,00
339	70,000	un	LAMPADA ULTRA BULBA 40W	_____	20,000	1.400,00
340	70,000	un	LAMPADA ULTRA BULBA 50W	_____	27,000	1.890,00
343	50,000	un	REFLETOR DE LED ALUMIN. 200W - BI VOLT 6.500K	_____	120,000	6.000,00

<b>Total Lote</b>					<b>21.088,00</b>
-------------------	--	--	--	--	------------------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
42	20,000	un	CADEADO 30MM	_____	31,850	637,00
43	20,000	un	CADEADO 40MM	_____	40,000	800,00
44	20,000	un	CADEADO E- 20MM	_____	25,000	500,00

<b>Total Lote</b>					<b>1.937,00</b>
-------------------	--	--	--	--	-----------------



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	100,000	un	ALÇA PRE FORMADA PARA CABO 10 MM	_____	4,9600	496,00
40	5.000,000	M	CABO MULTIPLEXADO 2 X 10MM	_____	6,0000	30.000,00
73	50,000	un	CONECTOR PARA CABO DE REDE RJ 45	_____	2,0000	100,00
74	200,000	un	CONECTOR PARA CABO MULTIPLEXADO 10-16MM	_____	11,5000	2.300,00
118	1.250,000	M	FIO 10 MM SOLIDO MT	_____	15,6000	19.500,00
119	800,000	M	FIO 6 MM SOLIDO MT	_____	7,7500	6.200,00
120	200,000	un	FIO 1,5 MM FLEXIVEL	_____	1,9000	380,00
121	1.000,000	M	FIO 2 X 1,5 MM PARALELO MT	_____	3,5000	3.500,00
122	2.000,000	M	FIO 2 X 2,5 MM PARALELO MT	_____	6,0000	12.000,00
123	3.000,000	un	FIO 2,5 MM FLEXIVEL	_____	3,0000	9.000,00
124	1.000,000	M	FIO 2,5MM SOLIDO MT	_____	3,2500	3.250,00
125	1.000,000	M	FIO 4 MM SOLIDO MT	_____	5,5000	5.500,00
126	200,000	un	FIO 4,0 MM FLEXIVEL	_____	5,5000	1.100,00
127	100,000	un	FIO 6MM FLEXIVEL	_____	8,0000	800,00
129	800,000	M	FIO/CABO 35 MM	_____	78,0000	62.400,00
331	400,000	un	FIO DE TELEFONE EXTERNO FE80	_____	1,6000	640,00
341	200,000	M	CABO ALUMINIO TRIPLEX 3X10MM	_____	9,2000	1.840,00
364	2.000,000	mts	CABO MULTIPLICADO 3X16MM	_____	15,3000	30.600,00
<b>Total Lote</b>						<b>189.606,00</b>

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
19	300,000	un	ARRUELA PARA PARAFUSO DE POSTE 1/2 POL	_____	2,7500	825,00
34	100,000	un	BUCHA PLASTICA DIVERSOS TAMANHOS	_____	0,2000	20,00
207	500,000	un	PARAFUSO PARA POSTE 1/2X200MM	_____	25,0000	12.500,00
208	1.250,000	un	PARAFUSO PHILIPS 4,0 X 4	_____	0,3500	437,50
209	500,000	un	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X50	_____	0,9000	450,00
210	100,000	un	PARAFUSO SOBERBO 3,2X20	_____	0,8000	80,00
211	100,000	un	PARAFUSO SOBERBO 4,8X75	_____	1,1000	110,00
212	2.500,000	un	PARAFUSO TELHEIRO C/ARRUELA+ANEL	_____	1,5000	3.750,00
373	100,000	und	PARAFUSO FRANCES 5/16X4 - 10 CM COM PORCA E ARRUELA	_____	2,0000	200,00
374	100,000	und	PARAFUSO FRANCES 5/16X4 - 6 CM	_____	1,0000	100,00
<b>Total Lote</b>						<b>18.472,50</b>

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Total
------	--------	-------	-----------	-------	-------------



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

					Valor Unitário	
18	100,000	un	ARMAÇÃO GALVANIZADA 1X1		29,2500	2.925,00
47	100,000	un	CAIXA DE ATERRAMENTO PLASTICA 30X25		33,1000	3.310,00
49	30,000	un	CAIXA DE DISJUNTOR PAR A3 DISJ. MONOFASICO		25,0000	750,00
50	125,000	un	CAIXA DE LUZ 4X2 PLASTICA		2,2000	275,00
51	100,000	un	CAIXA DE PADRAO PROVISORIO		84,0000	8.400,00
52	10,000	un	CAIXA MONOFASICA ALUMINIO		190,0000	1.900,00
69	200,000	un	CINTA PARA POSTE ALUM COM PRESILIA 1MT		5,0000	1.000,00
75	100,000	un	CONECTOR PARA HASTE TERRA PADRAO		10,0000	1.000,00
86	200,000	un	CURVA ELETRODUTO 3/4 180G		4,6000	920,00
87	200,000	un	CURVA ELETRODUTO 3/4 900G		2,6000	520,00
91	30,000	un	DISJUNTOR 100 AMP		242,0000	7.260,00
92	50,000	un	DISJUNTOR 32 A MONOFASICO		11,0000	550,00
93	80,000	un	DISJUNTOR MONF DIN 20A		11,0000	880,00
94	80,000	un	DISJUNTOR MONF DIN 25A		11,0000	880,00
95	80,000	un	DISJUNTOR MONF DIN 50A		13,7000	1.096,00
96	35,000	un	DISJUNTOR MONOFASICO NEMA 30 AMP		30,0000	1.050,00
97	35,000	un	DISJUNTOR MONOFASICO NEMA 40 AMP		30,0000	1.050,00
98	30,000	un	DISJUNTOR TRIFASICO 50 AMP		75,0000	2.250,00
117	50,000	un	FILTRO DE LINHA 5 TOMADAS - REGUA		48,0000	2.400,00
145	100,000	un	HASTE TERRA COBRE 5/8 X 2,4 MT		73,0000	7.300,00
147	100,000	un	INTERRUPTOR 4X2 1TECLA + 1TOMADA 10A		15,0000	1.500,00
148	100,000	un	INTERRUPTOR SPBREPOR		9,6000	960,00
149	200,000	un	ISOLADOR PIMENTAO OLHAL 57X80		9,5000	1.900,00
150	200,000	un	ISOLADOR ROLDANA 72X72 LOCA		9,5000	1.900,00
237	10,000	un	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PVC 3/4 DISJ		43,0000	430,00
296	250,000	un	TOMADA 10A SOBREPOR		10,0000	2.500,00
297	35,000	un	TOMADA 4X2 PARA TELEFONE		19,0000	665,00
298	100,000	un	TOMADA BRANCA 4X2 SIMPLES 20A		12,0000	1.200,00
299	100,000	un	TOMADA SOBREPOR 20A		13,0000	1.300,00
323	100,000	un	TUBO ELETRODUTO 3MT 1 +1/2 POLEGADA		41,0000	4.100,00
324	100,000	un	TUBO ELETRODUTO 3MT 1 POLEGADA		23,0000	2.300,00
325	100,000	un	TUBO ELETRODUTO 3MT 3/4 POLEGADA		14,0000	1.400,00

					Total Lote	65.871,00
--	--	--	--	--	------------	-----------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
151	40,000	UNI	JANELA BASCULANTE 40X60		194,0000	7.760,00
152	40,000	un	JANELA BASCULANTE 60X80		242,0000	9.680,00
153	30,000	UNI	JANELA VITRO 100X120		454,0000	13.620,00



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

219 30,000 UNI PORTA METAL 85 X 210 MISTA \_\_\_\_\_ 620,000 18.600,00

<b>Total Lote</b>						<b>49.660,00</b>
-------------------	--	--	--	--	--	------------------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
227	125,000	un	PREGO 12 X 12 1KG	_____	22,0000	2.750,00
228	125,000	un	PREGO 16 X 24 1KG	_____	18,0000	2.250,00
229	375,000	un	PREGO 17 X 27 1KG	_____	18,0000	6.750,00
230	375,000	un	PREGO 18 X 30 1KG	_____	18,0000	6.750,00
231	375,000	un	PREGO 19 X 39 1KG	_____	18,0000	6.750,00
232	125,000	un	PREGO 23 X 54 1KG	_____	20,0000	2.500,00
233	125,000	un	PREGO 25 X 72 1KG	_____	25,0000	3.125,00
234	125,000	un	PREGO 26 X 84 1KG	_____	26,0000	3.250,00
235	350,000	un	PREGO TELHEIRO 1 KG	_____	30,0000	10.500,00

<b>Total Lote</b>						<b>44.625,00</b>
-------------------	--	--	--	--	--	------------------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	100,000	un	ARAME RECUZIDO 1KG	_____	21,0000	2.100,00
89	20,000	un	DISCO DE CORTE FERRO 4 1/2 POLEGADA	_____	4,5000	90,00
112	80,000	BR	FERRO 1/2 POL CA-50 12MT 12,5 MM	_____	133,0000	10.640,00
113	100,000	BR	FERRO 1/4 POL CA-50 12MT 6,3MM	_____	33,0000	3.300,00
114	150,000	BR	FERRO 3/8 POL CA-50 12MT 10 MM	_____	81,5000	12.225,00
115	200,000	BR	FERRO 5/16 POL CA-50 12MT 8 MM	_____	50,0000	10.000,00
116	250,000	BR	FERRO ESTRIVO CA-60 12MT 4.2 MM	_____	18,5000	4.625,00
304	40,000	UNI	TRELISSA - BARRA 12 MTS	_____	130,0000	5.200,00

<b>Total Lote</b>						<b>48.180,00</b>
-------------------	--	--	--	--	--	------------------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
344	400,000	un	BANDEJA DE MUDA DE FLOR - TIPO: INVERNO E INVERNO (15 UND)	_____	42,0000	16.800,00

<b>Total Lote</b>						<b>16.800,00</b>
-------------------	--	--	--	--	--	------------------



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	800,000	M	ACABAMENTO P/ FORRO PVC BRANCO	_____	6,5600	5.248,00
141	1.200,000	M2	FORRO PVC FRISADO 7MM BRANCO	_____	29,0000	34.800,00
144	20,000	un	GRAMPO P/FORRO 106/8 255G	_____	25,0000	500,00
<b>Total Lote</b>						<b>40.548,00</b>

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
79	20,000	KG	CORRENTE ANELAR 10MM	_____	35,0000	700,00
80	20,000	KG	CORRENTE ANELAR 4MM	_____	35,0000	700,00
81	20,000	KG	CORRENTE ANELAR 6MM	_____	35,0000	700,00
82	20,000	KG	CORRENTE ANELAR 8MM	_____	35,0000	700,00
<b>Total Lote</b>						<b>2.800,00</b>

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
25	30,000	un	BOIA P/ CAIXA D'ÁGUA GRANDE 3/4 E 1/2	_____	15,0000	450,00
102	50,000	un	ENGATE RÁPIDO FEMEA	_____	5,5000	275,00
103	50,000	un	ENGATE RÁPIDO MACHO	_____	5,5000	275,00
105	50,000	un	ESGUICHO ROSCÁVEL MANGUEIRA	_____	5,5000	275,00
191	200,000	un	LUVA ELETRODUTO 3/4 POL	_____	1,6000	320,00
194	2.500,000	M	MANGUEIRA 1/2 POL. PLÁSTICA	_____	4,0000	10.000,00
195	2.500,000	M	MANGUEIRA 3/4 POL. PLÁSTICA	_____	3,0000	7.500,00
196	500,000	M	MANGUEIRA DE JARDIM SILICONADA E TRANÇADA	_____	5,2500	2.625,00
<b>Total Lote</b>						<b>21.720,00</b>

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
301	30,000	un	TORNEIRA ELÉTRICA MICA MÓVEL 5500W - ALTA	_____	195,0000	5.850,00
346	20,000	un	TORNEIRA ELÉTRICA DE BALCÃO	_____	320,0000	6.400,00
<b>Total Lote</b>						<b>12.250,00</b>



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
83	5,000	un	CORTADOR DE PISO 75CM	_____	417,0000	2.085,00
90	25,000	un	DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MARMORE 4 1/2	_____	20,0000	500,00
142	3,000	un	FURADEIRA IMPACTO 1/2 550W	_____	350,0000	1.050,00
203	4,000	un	MOTO ESMIRIL 1/2 HP C/ 2 REBOLOS	_____	370,0000	1.480,00
204	60,000	un	OCULOS DE PROTEÇÃO PLASTICO TRANSPARENTE	_____	15,0000	900,00
236	4,000	un	PULVERIZADOR 20 LTS PISTÃO DE COBRE	_____	480,0000	1.920,00
250	15,000	un	RODEL DE WIDEA P/CORTADOR DE PISO	_____	30,5000	457,50
351	5,000	UNI	MAQUINA DE CORTAR GRAMA A GASOLINA 5HP 4T Função 2 em 1 e Regulagem de Altura TLM510SM-50L	_____	3.000,0000	15.000,00

Total Lote 23.392,50

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
223	15,000	un	POSTE BIFÁSICO - COMPOSIÇÃO	_____	3.725,0000	55.875,00
224	5,000	un	POSTE DE FIBRA VIDRO - 7 METROS 100DAN 1 CX TRIF	_____	3.300,0000	16.500,00
225	15,000	un	POSTE MONOFASICO - COMPOSIÇÃO	_____	3.450,0000	51.750,00
226	15,000	un	POSTE TRIFASICO - COMPOSIÇÃO	_____	4.125,0000	61.875,00
329	5,000	un	POSTE PADRAO - DUAS CAIXAS	_____	4.300,0000	21.500,00

Total Lote 207.500,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
290	80,000	UNI	TINTA ACRILICA 18 LT	_____	269,0000	21.520,00
291	50,000	un	TINTA ACRILICO 3,6 LTS PREMUM FOSCA	_____	117,0000	5.850,00
292	100,000	UNI	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6LTS	_____	133,0000	13.300,00
293	50,000	UNI	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18 LT	_____	550,0000	27.500,00
294	30,000	UNI	TINTA PISO 18 LTS	_____	315,0000	9.450,00
295	30,000	un	TINTA PISO 3,6 LTS	_____	75,0000	2.250,00
348	15,000	un	RESINA ACRILICA 3,6 LTS	_____	60,0000	900,00
349	15,000	un	RESINA ACRILICA 18 LTS	_____	270,0000	4.050,00
384	100,000	und	VERNIZ MARITIMO 3.6 LT	_____	125,0000	12.500,00

Total Lote 97.320,00



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
289	45.000,000	un	TIJOLOS 6 FUROS 24X14X9	_____	2,0000	90.000,00
					<b>Total Lote</b>	<b>90.000,00</b>

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
24	20,000	un	BOIA ELETRICA	_____	55,0000	1.100,00
215	50,000	un	PINO ADAPTADOR 3 SAIDAS	_____	8,6000	430,00
216	50,000	un	PINO MACHO P/ EXTENÇÃO	_____	8,6000	430,00
218	50,000	un	PLUG FEMEA P/ EXTENÇÃO	_____	7,5000	375,00
					<b>Total Lote</b>	<b>2.335,00</b>

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
67	100,000	un	CILINDRO P/ FECHADURA	_____	37,0000	3.700,00
111	125,000	un	FECHADURA EXTERNA INOX	_____	76,0000	9.500,00
370	30,000	un	FECHADURA CILINDRICA - MARCA SOPRANO (PADRÃO DAS EXISTENTES NA PREFEITURA)	_____	130,0000	3.900,00
					<b>Total Lote</b>	<b>17.100,00</b>

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
128	300,000	un	FIO NYLON P/ ROCADEIRA 10 MTS 300MM	_____	18,0000	5.400,00
168	20,000	un	LAMINA P/ ROCADEIRA 2 PONTAS	_____	65,5000	1.310,00
169	20,000	un	LAMINA P/ ROCADEIRA 3 PONTAS	_____	70,0000	1.400,00
362	10,000	und	CARRETEL FIO DE NYLON PARA ROCADEIRA HUSQUARNA	_____	220,0000	2.200,00
363	10,000	und	CARRETEL FIO DE NYLON PARA ROCADEIRA STHIL	_____	220,0000	2.200,00
377	300,000	un	EXTENSOR CARRETA LONA 35 CM	_____	2,8000	840,00
					<b>Total Lote</b>	<b>13.350,00</b>



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
77	300,000	M	CORDA POLIESTER 10 MM	_____	2,0000	600,00
78	300,000	M	CORDA POLIESTER 6 MM	_____	2,0000	600,00
<b>Total Lote</b>						<b>1.200,00</b>

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
72	40,000	un	CONE SINALIZADOR	_____	50,0000	2.000,00
<b>Total Lote</b>						<b>2.000,00</b>

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
45	15,000	un	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 250 LTS	_____	375,0000	5.625,00
46	5,000	un	CAIXA DE AGUA POLIETILENO 10 MIL LT	_____	8.375,0000	41.875,00
<b>Total Lote</b>						<b>47.500,00</b>

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
59	150,000	BR	CANALETA DE SISTEMA x 5x20x200MM COM DUPLA FACE	_____	14,5000	2.175,00
<b>Total Lote</b>						<b>2.175,00</b>

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
106	50,000	UNI	ESPASSADOR P/PISO 3MM PLASTICO C/100 PÇS	_____	7,5000	375,00
107	50,000	un	ESPASSADOR P/PISO 5MM PLASTICO C/100 PÇS	_____	7,5000	375,00
217	2.000,000	UNI	PISO CERAMICO 50CMX50CM	_____	28,5000	57.000,00



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

Total Lote	57.750,00
------------	-----------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
300	250,000	un	TORNEIRA PLASTICA JARDIM 1/2POL	_____	4,0000	1.000,00
302	35,000	un	TORNEIRA INOX 18 CM P/PIA	_____	90,0000	3.150,00
303	35,000	un	TORNEIRA INOX LAVATAVATORIO	_____	90,0000	3.150,00
386	20,000	UNI	TORNEIRA CLINICA DE BANCADA EM INOX	_____	160,0000	3.200,00

Total Lote	10.500,00
------------	-----------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
192	250,000	un	LUVA LATEX P/M/G/GG	_____	5,0000	1.250,00
193	62,000	un	LUVA MALHA EMBORRACHADA	_____	12,5000	775,00

Total Lote	2.025,00
------------	----------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
261	100,000	un	SUBSTRATO 20 KG SACO	_____	52,0000	5.200,00

Total Lote	5.200,00
------------	----------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
330	250,000	un	HIDROMETRO RESIDENCIAL	_____	130,0000	32.500,00

Total Lote	32.500,00
------------	-----------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
345	30,000	un	PORTA COPOS 180 ML	_____	65,0000	1.950,00



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

<b>Total Lote</b>	1.950,00
-------------------	----------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
177	5.000,000	M2	LONA PLASTICA DUPLA FACE	_____	3,5000	17.500,00

<b>Total Lote</b>	17.500,00
-------------------	-----------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
342	10,000	un	ESCADA DE MADEIRA COM 15 DEGRAUS - MEDIDA ABERTA: 7,5MT	_____	650,0000	6.500,00

<b>Total Lote</b>	6.500,00
-------------------	----------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
76	400,000	un	CORANTE LIQUIDO UNIVERSAL 50ML	_____	8,0000	3.200,00

<b>Total Lote</b>	3.200,00
-------------------	----------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
176	175,000	M	LIXA AMARELA MT	_____	4,5000	787,50

<b>Total Lote</b>	787,50
-------------------	--------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
100	50,000	un	DPS SLIM BIVOLT 40-45 KA	_____	71,0000	3.550,00

<b>Total Lote</b>	3.550,00
-------------------	----------



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
101	10,000	KG	ELETRODO P/ SOLDA	_____	26,0000	260,00
					<b>Total Lote</b>	<b>260,00</b>

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
68	800,000	UNI	CIMENTO CP-II Z-32 50KG	_____	50,0000	40.000,00
					<b>Total Lote</b>	<b>40.000,00</b>

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
365	2,000	un	SOPRADOR - CILINDRADAS CM3 MIN: 25; VAZAO DE AR M3/H MIN: 680; Vazão de ar Z01 MIN: 400;	_____	1.700,0000	3.400,00
					<b>Total Lote</b>	<b>3.400,00</b>

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
22	1,000	un	BETORNEIRA 220 LT	_____	7.000,0000	7.000,00
					<b>Total Lote</b>	<b>7.000,00</b>

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
367	15,000	UNI	CLORADOR AP BAIXA DOSAGEM	_____	600,0000	9.000,00
					<b>Total Lote</b>	<b>9.000,00</b>

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	-------	-----------	-------	----------------	-------------



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

					Valor Unitário	
368	20,000	UNI	POTES DE TRICLORO PASTILHAS COM 1,4KG CADA POTE		350,0000	7.000,00
<b>Total Lote</b>						<b>7.000,00</b>

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
369	10,000	und	KIT REAGENTE LIQUIDO CLORO LIQUIDO LIVRE		427,0000	4.270,00
<b>Total Lote</b>						<b>4.270,00</b>

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
258	100,000	un	SIFAO DE 1,5 MT		12,0000	1.200,00
259	80,000	un	SIFAO SANF. 72CM UNIVERSAL		8,0000	640,00
350	10,000	un	TANQUE DE PLASTICO		80,0000	800,00
<b>Total Lote</b>						<b>2.640,00</b>

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
371	20,000	und	REGULADOR REGISTRO DE GÁS ALTA PRESSÃO ROSCA GROSSA X 3/8		45,0000	900,00
380	50,000	un	VÁLVULA DE ESCOAMENTO PARA COZINHA STANDARD 3.1/2"		22,0000	1.100,00
381	30,000	und	KIT REGULADOR REGISTRO DE GÁS + MANGUEIRA 1,25 MT E ABRAÇADEIRAS		60,0000	1.800,00
382	20,000	und	MANGUEIRA GAS GLP 1,20M A 1,30M C/ABRACADEIRA METALICA		18,2500	365,00
<b>Total Lote</b>						<b>4.165,00</b>

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	-------	-----------	-------	----------------	-------------



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

379	50,000	un	VÁLVULA PLÁSTICA DE PIA DE 7/8 COM TAMPA, COR BRANCA	_____	3,5000	175,00
385	5,000	UNI	CUBA EM INOX 40X34	_____	299,0000	1.495,00

<b>Total Lote</b>						<b>1.670,00</b>
-------------------	--	--	--	--	--	-----------------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	-------	-----------	-------	----------------	-------------

376	100,000	mts	SOMBRITE 80% - 3 MT LARGURA	_____	12,0000	1.200,00
-----	---------	-----	-----------------------------	-------	---------	----------

<b>Total Lote</b>						<b>1.200,00</b>
-------------------	--	--	--	--	--	-----------------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	-------	-----------	-------	----------------	-------------

390	100,000	KG	BIORREMEIADOR	_____	121,5000	12.150,00
-----	---------	----	---------------	-------	----------	-----------

<b>Total Lote</b>						<b>12.150,00</b>
-------------------	--	--	--	--	--	------------------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	-------	-----------	-------	----------------	-------------

388	30,000	und	UREIA PROTEGIDA 33% N + 11% S	_____	190,0000	5.700,00
389	30,000	un	ORGANOMINERAL 5-11-10 SC 25 KG	_____	85,0000	2.550,00

<b>Total Lote</b>						<b>8.250,00</b>
-------------------	--	--	--	--	--	-----------------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	-------	-----------	-------	----------------	-------------

387	30,000	und	TELHA TRAPEZOIDAL IA TP 25 - 0,43 (ESPMM) X 4,5 COMP	_____	180,0000	5.400,00
-----	--------	-----	--	-------	----------	----------

<b>Total Lote</b>						<b>5.400,00</b>
-------------------	--	--	--	--	--	-----------------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	-------	-----------	-------	----------------	-------------

391	10,000	un	ELIMINA ALGAS 1 LITRO	_____	69,0000	690,00
-----	--------	----	-----------------------	-------	---------	--------



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

Total Lote	690,00
------------	--------

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
393	50,000	und	TINTA ACRÍLICA EMBORRACHADA - 18 l - CORES: AMARELA E BRANCO - CONFORME SOLICITAÇÃO - PARA PINTURA DE QUEBRA MOLA E MEIO FIO - Sua fórmula cria uma película elástica e impermeável	_____	749,0000	37.450,00
394	15,000	SC	MICROESFERAS DE VIDRO (PÓ DE VIDRO) – SACO DE 25 KG - ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES: NBR 16184:2021 – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA - ESFERAS E MICROESFERAS DE VIDRO	_____	205,0000	3.075,00

Total Lote	40.525,00
------------	-----------

Total Geral dos Lotes	2.036.630,35
-----------------------	--------------

### DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**A entrega dos itens deverá ser de maneira imediata, conforme requisição emitida pelo Departamento de Compras do Município, onde será concedido prazo de 48**



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

**horas para a entrega dos itens enviados via frete, NO LOCAL INDICADO, que corresponde a área TOTAL DO MUNICÍPIO.**

Todos os itens entregues devem estar em perfeito estado de conservação e aptos para uso, bem como possuir o certificado de garantia, quando for o caso/ Quando da entrega dos itens estes poderão ser recusados caso não correspondam as quantidades solicitadas ou apresentem algum defeito ou inconformidade com a descrição dos itens do presente termo de referência.

**Tendo em vista que se trata de REGISTRO DE PREÇOS a Administração fará a aquisição dos produtos conforme a demanda e necessidade no decorrer do exercício de 2026/2027**

#### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Cabe a contratante realizar o pagamento pelos produtos fornecidos em até 30 dias a contar do recebimento da nota fiscal.

Cabe a Administração a fiscalização do cumprimento das condições de execução do contrato.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Deverá entregar os produtos no prazo de até 2 dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

O objeto deverá estar em conformidade com as normas vigentes e com as especificações deste termo de referência.

Em caso de recusa no recebimento dos produtos deverá proceder a nova entrega.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

O proponente vencedor deverá entregar, durante toda vigência do contrato, a mesma marca do objeto apresentado na proposta.

Responsabilizar-se por qualquer taxa ou emolumento concernente ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

Deverá manter durante toda a execução da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### **DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

Fica designado como fiscal do contrato o secretário de cada secretaria requisitante, a quem cabe fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

**ANEXO III**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2026**  
**MODELO DE DECLARAÇÕES**

(apresentar juntamente com a documentação de habilitação)

Declaramos para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO nº \_\_\_\_/2026 do Município de Celso Ramos, que a empresa:

- a) atende plenamente os requisitos necessários à habilitação.
- b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- c) tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- d) não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- e) atende plenamente as condições e requisitos do Termo de Referência.

Local e data

Identificação e assinatura do representante legal



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

#### ANEXO IV

#### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

\*Proposta Readequada a ser enviada pelo licitante que apresentar a melhor proposta, finda a fase de lances, no sistema eletrônico, sob pena de desclassificação.

PREGÃO ELETRÔNICO N. \_\_\_/2026

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

PREPOSTO:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação, modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS N. \_\_\_/2026, acatando todas as estipulações consignadas no Edital para Registro de Preços e seus anexos:

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Marca	R\$ unitário máximo	R\$ total

Declaramos que a proposta atende a todas as especificações contidas do Edital de Pregão Eletrônico n. \_\_\_/2026 E SEUS ANEXOS, em especial ao Anexo II – TERMO DE REFERÊNCIA.

Obs.: Todas as despesas e custos com impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, entrega, frete e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação correrão única e exclusivamente por nossa conta.



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, em 02 (dois) dias, sempre a contar da data de recebimento/ciência da Autorização de Fornecimento, diretamente ao responsável, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital / Termo de Referência item 11.

Prazo de Pagamento: O pagamento do Preço pactuado será conforme do Termo de Referência, devendo a Contratada, emitir as respectivas Notas Fiscais que devidamente comprovadas e atestadas pelo Órgão Gestor do Objeto desta Licitação, deverão ser pagas até o 15º (décimo quinto) dia subsequente a entrega do objeto e deverá obedecer a ordem cronológica dos empenhos.

Validade da Proposta Comercial: 60 (sessenta) dias.

Conta Banco:.....Agência:.....Conta Corrente:.....

NOME (R.G. e CPF) e ASSINATURA DO REPRESENTANTE (preferencialmente assinatura digital).

**Obs.: Este anexo deve ser apresentado em papel timbrado da empresa.**



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

**ANEXO V**  
**AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº \_\_\_\_/2026**  
**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2026**  
**DECLARAÇÃO DE QUE PODE USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS DE ME E EPP**

(apresentar juntamente com a documentação de habilitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA para todos os efeitos legais, que, no ano calendário de realização desta licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006.

.....

(data)

.....

(representante legal)



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

**ANEXO VI**  
**AO PROCESSO LICITATÓRIO N. \_\_\_\_/2026**  
**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N. \_\_\_\_/2026**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

**(apresentar juntamente com a documentação de habilitação)**

Eu, \_\_\_\_\_, residente e/ou sediada, na Rua \_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de identidade n. \_\_\_\_\_ e do CPF n. \_\_\_\_\_,

DECLARA que:

- ( ) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- ( ) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

(Local), ..... de..... de 2026.

**Assinatura Identificável**

**(nome do representante legal e carimbo da empresa)**

\* Entende-se por agente político aquele detentor de cargo eletivo, eleito por mandatos transitórios, como os Chefes de Poder Executivo e membros do Poder Legislativo, além de cargos de Ministros de Estado e de Secretários nas Unidades da Federação, os quais não se sujeitam ao processo administrativo disciplinar.

<http://www.cgu.gov.br/publicacoes/ManualCorreicaoCLT/ManualCorreicaoCLT>